



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Panambi

EDITAL nº 108/2025, de 17 de abril de 2025.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO E
MONITORIA APROVADOS NO EDITAL DE FOMENTO Nº 052/2025**

O Diretor Geral, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o **Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino e Monitorias** classificados no Edital 052/2025 PROJEN 2025, de acordo com a Resolução CONSUP 078/2019.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino e Monitoria classificados no Edital 052/2025 - PROJEN 2025.

1.2 Projetos de Ensino são projetos com período de execução de **cinco a oito meses**, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

1.3 Projetos de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos de técnicos e de graduação.

2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no Edital nº 489/2024 e do Edital de Fomento nº052/2025.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)
- Bolsa de Curso Técnico = R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

3 DOS CANDIDATOS À BOLSA

Rua Erechim, 860 – Bairro Planalto – 98280-000 – Panambi/RS

Fone: (55) 3376-8800

gabinete.pb@iffarrouilha.edu.br

O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- f) concorrer em um único Projeto de Ensino.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **17 a 23 abril**, através de formulário eletrônico disponível pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/1PiqP0zreT_HuTgrDGG7oeZOoBPL4yujncMn2wsulfIo/edit

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos Projetos de Ensino, conforme o ANEXO II.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo ao CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

a) Preenchimento do Formulário de Identificação, ciência e concordância do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino (disponível pelo link do formulário eletrônico no item 4.1);

b) Envio do Histórico Escolar, via upload no formulário eletrônico (link disponível no item 4.1).

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.5. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;

II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Câmpus, com valor 5,0;

Rua Erechim, 860 – Bairro Planalto – 98280-000 – Panambi/RS

Fone: (55) 3376-8800

gabinete.pb@ifarrouilha.edu.br

III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;

IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*;

V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

5.4 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.

6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO

a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;

b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;

c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto.

d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;

b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;

c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do *Campus* e comunicados à PROEN.

Panambi, 17 de abril de 2024.

Marcelo Bataglin
Diretor Geral Pró Tempore
Portaria nº 231/2025

Rua Erechim, 860 – Bairro Planalto – 98280-000 – Panambi/RS

Fone: (55) 3376-8800

gabinete.pb@ifarrouilha.edu.br

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do edital	17/04/2025
Inscrição dos candidatos	17/04/2025 a 23/04/2025
Seleção dos candidatos	24/04/2025 a 30/04/2025
Publicação do Resultado Final	05/05/2025

ANEXO II

QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO E MONITORIAS

Nº	PROJETO	COORDENADOR	REQUISITO PARA CONCORRER A VAGA	DATA DE SELEÇÃO (24 A 30/04)	HORÁRIO DA SELEÇÃO	LOCAL DE SELEÇÃO	CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO
1.	Clube de leitura Os Peregrinos - 2025	Vinicius Braga Comaretto	Cursando Ensino Médio Integrado. Disponibilidade de 4h semanais.	24/04/25	07:30 às 13:00	CAE (Coord. de Assistência Estudantil)	IV
2.	Elas em movimento	Caroline Sissy Tronco	Cursando Ensino Médio. Disponibilidade de 4h semanais	29/04/2025	14:00 às 16:00	Sala da Saúde	IV
3.	Equipe de Robótica Spark	Julian Cesar Giacomini	Cursando Ensino Médio Automação Industrial. Disponibilidade de 4h semanais	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
4.	Esportes no IFFar: investindo na permanência e êxito	Débora Duarte Freitas	Disponibilidades na terça e quarta-feira de tarde. Ter envolvimento com os esportes com bola.	30/04	13:00 às 15:30	Sala C-16	IV

Rua Erechim, 860 – Bairro Planalto – 98280-000 – Panambi/RS

Fone: (55) 3376-8800

gabinete.pb@iffarrouilha.edu.br

5.	Estude como uma garota	Miquela Piaia	Gostar da temática equidade de gênero; possuir conhecimentos na área de linguagem e plataformas de mídia.	29/04	15:15min	Sala C-20	V
6.	Gênero e Diversidade: Vamos falar sobre isso	Mônica de Souza Trevisan	Disponibilidade de 4h semanais. Afinidade com a temática do projeto. Bolsa Ensino médio: Estar devidamente matriculado no ensino médio integrado. Bolsa Ensino Superior: Estar devidamente matriculado no curso de Lic. Em Ciências Biológicas	29/04	13:30	Sala C-16	IV
7.	Sala de Estimulação Cognitiva	Daniela Medeiros	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
8.	Habilidades Matemáticas com a Plataforma Khan Academy	Alice Angélica de Miranda Gebert	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
9.	IFFar English Mentorship	Miquela Piaia	Nível B2, C1 ou C2 em Língua Inglesa (conforme CEFR)	29/04	16:00	Sala C-20	V
10.	Laboratório de Física	Lucilene Losh de Oliveira	Cursando E. M. Integrado Disponibilidade na terça ou quarta-feira (tarde)	29/04	15:00	Sala A09 - sala da CGE	IV

Rua Erechim, 860 – Bairro Planalto – 98280-000 – Panambi/RS

Fone: (55) 3376-8800

gabinete.pb@iffarrouilha.edu.br

11..	Monitoria de Cálculo para os Cursos Superiores do IFFar Campus Panambi	Roberta Goergen	Ter cursado e aprovado em Cálculo I e Cálculo II, ou disciplinas afins	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	I
12.	Monitoria de Matemática	Jennifer Heuert Konrad	Disponibilidades na terça e quarta-feira de tarde. Estar cursando ensino médio e ou superior (qualquer curso)	29/04	13:30	Sala A02	IV
13.	Monitoria das disciplinas de Mecanização Agrícola e Máquinas Agrícolas para Estudantes com dificuldade de aprendizagem	Sandro Borba Possebon	Cursando E. M. Integrado Disponibilidade na terça ou quarta-feira (tarde)	A combinar com o coordenador do projeto	A combinar com o coordenador do projeto	A combinar com o coordenador do projeto	I
14.	Monitoria para disciplina de Química de 1º ano	Aline Machado Zancanaro	Cursando 3º Ensino Médio Integrado. Ter conhecimento da disciplina de Química	24/04	9:30 – 9:50	Sala da coordenação A15	IV
15.	Projeto de Dança Escolar	Aline Machado Zancanaro	Cursando 2º ou 3º ano E. M. Ter habilidade com dança.	28/04	15:00 –15:20	1 bolsista E.M.	IV
16.	Yoga para todos: Saúde, Diversidade e Bem Estar coletivo	Moara Rodrigues Mingori	Cursando E. M. Integrado Disponibilidade na terça ou quarta-feira (tarde)	29/04	13:30 às 15:00	Sala A06	IV